



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE - CDR



SF/19590.19704-64 (LexEdit)

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, que na Audiência Pública objeto do REQ 39/2019 - CDR, a qual debaterá a proposta de venda fracionada de gás de cozinha (GLP) da Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP), sejam adicionados três convidados.

Proponho para a audiência a inclusão dos seguintes convidados:

1. Representante do Sindigas - Sindicato Nacional das Empresas Distribuidoras de Gás Liquefeito de Petróleo;
2. Claudia Lima Marques - Professora de Direito da Universidade Federal do Rio Grande do Sul;
3. Coronel Rogério Bernardes Duarte - Coordenador de projetos da FUNDABOM (Fundação de Apoio ao Corpo de Bombeiros).

APROVADO em	____/____/____
Presidente da CDR	____/____/____

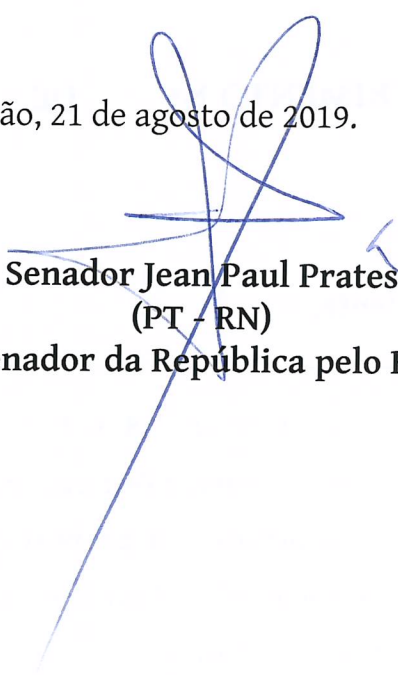
JUSTIFICAÇÃO

O debate sobre a venda fracionada de gás de cozinha tem gerado diversas preocupações, desde as concernentes a segurança, até as ligadas ao direito



do consumidor. Com o propósito de ampliar o debate, sugiro a inclusão dos nomes supracitados para participarem da audiência pública.

Sala da Comissão, 21 de agosto de 2019.


Senador Jean Paul Prates
(PT - RN)
Senador da República pelo RN



SF/19590.19704-64 (LexEdit)

Página: 2/2 21/08/2019 09:11:37

29f56c8b985960d91c2497f2c992ab28cfa8d80a

